

Doutor João Manuel de Frias Viegas Proença, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Arnaldo Fernandes de Matos Coelho, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutora Marta da Conceição Soares Silva Cruz Silvério, professora auxiliar da Universidade de Évora.

Doutor José Carlos Martins Rodrigues de Pinho, professor auxiliar da Universidade do Minho.

Doutora Helena Maria Batista Alves, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutora Susana Maria Palavra Garrido Azevedo, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Tiago Miguel Guterres Neves Sequeira, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

22 de Março de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 10 424/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 8 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Química, requeridas pela licenciada Rosalina da Conceição dos Santos Mata, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Carlos Diakanamwa, professor titular da Faculdade de Ciências da Universidade Agostinho Neto.

Doutor Fernando Manuel Sales de Brito Palma, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Jesus Miguel Lopes Rodilla, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutora Ana Paula da Assunção Esteves, professora auxiliar da Universidade do Minho.

Doutora Fernanda da Conceição Domingues, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutora Dina Isabel Malheiros Dinis de Mendonça, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor António José Gerales de Mendonça, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

8 de Abril de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 10 425/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Luísa Maria Freitas Gomes Andias Gonçalves, monitora da Faculdade de Direito desta Universidade — rescindido o contrato, por mútuo acordo, a partir de 23 de Fevereiro de 2005.

18 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 10 426/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para duas vagas de professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra,
Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins,
por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Maio de 2003.
Vogais:

Doutor Pedro Manuel Barbosa Veiga, professor catedrático do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo, professor catedrático do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Nunes Ferreira, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Vasco Luís Barbosa de Freitas, professor catedrático do Departamento de Informática da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, requisitado no Departamento de Engenharia Electrónica e Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

Doutor António Costa Dias de Figueiredo, professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Teresa Ferreira Soares Mendes, professora catedrática do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Dourado Pereira Correia, professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Ernesto Jorge Fernandes Costa, professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Despacho n.º 10 427/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 55/2004, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte mestrado em Teoria e Análise da Narrativa:

1.º

Criação

1 — A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Letras, confere o grau de mestre em Teoria e Análise da Narrativa.

2 — A área científica do curso é a de Teoria da Narrativa.

3 — A área de especialização do curso é a de Análise da Narrativa.

4 — O grau será conferido após aprovação nos seminários curriculares e apresentação, defesa e aprovação de uma dissertação original.

2.º

Organização do curso

O curso especializado conducente ao mestrado em Teoria e Análise da Narrativa organiza-se segundo o sistema de unidades de crédito e o *European credit transfer system* (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — O curso terá a duração máxima de quatro semestres, compreendendo no 1.º ano a frequência, em cada semestre, de três seminários, conforme mencionado no anexo I.

2 — No 1.º e no 2.º semestres é obrigatória a frequência dos dois primeiros seminários mencionados no anexo I, a completar com um terceiro seminário, por opção exercida sobre os dois restantes seminários.

3 — O segundo ano será destinado à redacção e defesa da dissertação. Esta será elaborada no âmbito de um dos seminários frequentados com aproveitamento no 1.º ano do curso, de acordo com os artigos 12.º, 13.º e 14.º do Regulamento dos Mestrados da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. No 2.º ano funcionará, com periodicidade mensal, um seminário de orientação (três horas), correspondente a 2 unidades de crédito e a 10 ECTS. A dissertação, uma vez aprovada em provas públicas, corresponderão 50 ECTS.

4 — A classificação nos seminários será quantitativa, exprimindo-se na escala de 0 a 20 valores.

5 — O acesso ao 2.º ano exige média igual ou superior a 14 valores na parte curricular.

6 — A obtenção, num seminário, de uma classificação inferior a 10 valores será considerada reprovação.

7 — A reprovação em qualquer dos seminários do 1.º ano impedirá a inscrição no 2.º ano e, portanto, a preparação da dissertação final.

8 — O aluno que não tenha alcançado média igual ou superior a 14 valores na parte curricular ou, tendo-a alcançado, não venha